

DECRETO Nº 659/2018, de 05 de novembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Marituba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso XX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a exoneração do servidor abaixo identificado, que foi exonerado através do Decreto nº 651/2018, de 22/10/2018.

Nº	NOME	CARGO
1.	SILVIO ENDERSON OLIVEIRA DA SILVA FILHO	ASSESSOR ESPECIAL I

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marituba, 05 de novembro de 2018.



MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 05 de novembro de 2018.



LUZINEIDE NASCIMENTO DE FARIA
Secretária Municipal de Administração